DIGITALIZADO
EM: 18/06/01
Roberta Récon
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 30/06/65

PROJETO DE LEI Nº 127/65

ASSUNTO Denomina de Álvaro Weyne o Bairro de Sabiaguaba, nesta capital.

VEREADOR: René Pinto Dreyfuss

LEI Nº 3013 DE 17/09/65 Sancionada

DIOM Nº 3277 DE 23/09/65

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 3013 DE 17 DE 9 DE 1965

Denomina de Álvaro Weyne o bairro da Floresta, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de ÁLVARO WEYNE o atual bairro da Floresta desta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de 9 de 1965

Gen. Mirtillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

CMF

JÚRIA MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 3 / 9 / 19 65
(PRESIDÊNCIA)

ARQUIVO DE PROPALETA

Aprovado em 2a. discusseão
Em 8 / 9 / 19 65
(PRESIDÊNCIA)

A Comissão de Redação Final
Em 8 / 9 / 19 65
(PRESIDÊNCIA)

[illegible] Nº 107/65

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Art. 1º - [illegible] Município [illegible] a [illegible] Município [illegible] Lei nº 7.101 de [illegible].

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, [illegible].

Art. 3º - [illegible] 1º de janeiro de 1.965.

a) René Silva Drapeau - Vereador

Justificativa

É prova de boa política,no exercício do mando,procurar o bem de todos,principalmente daqueles que soubrem,mas vêm a obtenção para o que lhe falta,oferecer exemplo de humildade e edificação em benefício da coletividade.

Artur MEMÓRIA em vida sempre foi aquele que procurou ser / inteligível em seu trabalho. Sempre pronto,foi que nada significou para o mundo,então Governador,Alvorada-que viria a ser,por longos anos,o vulto respeitado público,um colaborador admirável,que em chefia do Executivo Municipal,que ocupou por duas vezes,que com Prefeitura de Duque de Caxias,/ cuja a seu grande dinamismo público conquistou brilhante em sua gestão.

Sol nos seus primeiros dias de Governo,a seu primeiro ato foi a criação da Revolução de 1.930, que trouxe um certo desentendido / implacável desenvolveu perseguição com os adversários e inimigos tornou-se conhecido do Povo, Diversas vezes teve que fugir para não cair prisão e perseguições não souberam vencer a força resolutiva de luta do triunfo.

Assim, Artur MEMÓRIA soube vencer,e provou-lhe a tenacidade do patriotismo público bravo que o era,não lhe tirou que brilhar e possibilidade de ter sido pela obra fecunda que realizou e preservá-la com um fim como melhores horas públicas.

Está conforme o original. Eu, Nelly Victoriano, Datilógrafo C-4, datilografei e reuinc. Nelly Victoriano - Confere: Maria Denunciada Botelho - Chefe de Arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Aprovado
Em 10-9-65

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 127/65.

Denomina de Álvaro Weyne o bairro da Floresta, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de ÁLVARO WEYNE o atual bairro da Floresta desta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1965.

Saudoval Basto PRESIDENTE

Ramiro Gomes RELATOR

Hermes Arruda

ARQUIVO

AML

Of. nº904/65

Fortaleza, 13 de setembro de 1965

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1946, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de ALVARO WEYNE o bairro da Floresta, nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Excelencia nossos protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Srº
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA